



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 5\$10

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se tratam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries . . . . .	Ano 240\$
A 1.ª série . . . . .	90\$
A 2.ª série . . . . .	80\$
A 3.ª série . . . . .	80\$
Semestre . . . . .	130\$
	45\$
	43\$
	43\$

Para o estrangeiro e colônias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 25\$0 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 8.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### Ministério da Guerra:

**Portaria n.º 12:087** — Reorganiza os quadros e efectivos de diversas armas e serviços do exército.

#### MINISTÉRIO DA GUERRA

##### Gabinete do Ministro

##### Portaria n.º 12:087

Não estando ainda completa a revisão da lei de quadros e efectivos das diversas armas e serviços do exército, mas convindo refazer desde já a organização das unidades em harmonia com os ensinamentos da experiência e as disponibilidades de material;

Considerando as necessidades de instrução e de mobilização e a conveniência de não agravar as despesas militares:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra:

1.º Os quadros orgânicos das unidades e escolas práticas das armas de infantaria, artilharia, cavalaria e engenharia e dos serviços de saúde e de administração militares são os constantes dos mapas I a XXXI anexos à presente portaria e que substituem os publicados com o decreto-lei n.º 28:401, de 31 de Dezembro de 1937, e alterações posteriores.

2.º As companhias de atiradores ciclistas dos batalhões de metralhadoras serão, na medida das disponibilidades do respectivo material, transformadas em companhias de atiradores motociclistas.

3.º Os grupos independentes de artilharia pesada n.º 3 e de artilharia n.º 6 são desde já transformados em regimentos, com a designação, respectivamente, de regimento de artilharia pesada n.º 2 e regimento misto de artilharia n.º 6. O regimento de artilharia pesada da 1.ª região militar passa a ser o n.º 3.

4.º O actual regimento de artilharia de costa é desdoblado em regimento de artilharia de costa a dois grupos, grupo independente de artilharia de costa, com sede em Setúbal e grupo de especialistas, com sede em Paço de Arcos. Os quadros orgânicos respectivos constam dos mapas XIII, XIV e XVII anexos à presente portaria.

Consideram-se definitivamente extintos o grupo independente de defesa móvel de costa e o grupo de defesa submarina de costa.

As baterias ligeiras de tiro rápido da defesa marítima de Lisboa serão integradas nas guarnições dos fortes do Alto do Duque e Almada.

5.º É transformado em regimento de artilharia antiaérea fixa e colocado em Queluz com a organização constante do quadro anexo XI, o comando de artilharia antiaérea da defesa de Lisboa. Adstrito ao regimento de artilharia antiaérea fixa passará a funcionar o centro de instrução desta especialidade que até à presente data se encontrava organizado junto do grupo de artilharia contra aeronaves n.º 1.

6.º As baterias independentes de defesa de costa das ilhas do Faial, da Madeira e de S. Vicente passarão a ser designadas, respectivamente, pelos n.ºs 1, 2 e 3.

O grupo misto de artilharia de Ponta Delgada, com a organização prevista no quadro anexo XVI, passará a ser designado por grupo de artilharia de guarnição n.º 1.

7.º Os regimentos de cavalaria n.ºs 3, 4 e 7 passarão a ter a organização dos regimentos blindados constantes do quadro anexo XXI.

O regimento de cavalaria n.º 1 adoptará a organização do regimento de reconhecimento referida no quadro anexo XX.

Os regimentos de cavalaria n.ºs 2, 5, 6 e 8 manterão a organização dos regimentos territoriais prevista no quadro anexo XIX, continuando destacado em Chaves um esquadrão a cavalo do regimento de cavalaria n.º 6.

8.º Logo que os recursos em aquartelamentos o permitem será organizado, com sede no Entroncamento, o regimento de engenharia n.º 3, com a constituição prevista no quadro anexo XXIII.

O regimento de engenharia de Lisboa passará a ser o n.º 1, tomando o n.º 2 o regimento de engenharia aquartelado na cidade do Porto.

9.<sup>º</sup> A partir de 1 de Janeiro de 1948, e enquanto não for construído fora do polígono de Tancos novo aquartelamento para o batalhão de pontoneiros, ficará esta unidade adstrita à Escola Prática de Engenharia.

10.<sup>º</sup> A 1.<sup>a</sup> companhia de saúde é transformada em 1.<sup>º</sup> grupo de companhias de saúde. A 2.<sup>a</sup> companhia de saúde é transformada em 2.<sup>º</sup> grupo de companhias de saúde. Ambos os grupos observarão a organização constante do quadro anexo XXIX.

A partir de 1 de Janeiro de 1948 é extinta a 3.<sup>a</sup> companhia de saúde.

11.<sup>º</sup> Os actuais grupos de companhias de subsistências passam a ter a organização constante do quadro XXX. O 1.<sup>º</sup> grupo continua a funcionar adstrito à Escola Prática de Administração Militar, cuja organização é alterada conforme o quadro anexo XXXI.

Todas as tropas dos serviços receberão até 31 de Dezembro de 1947 o material adequado à sua nova organização.

12.<sup>º</sup> O número de praças readmitidas nas unidades motorizadas ou blindadas do exército será revisto tendo em atenção a boa conservação do material automóvel que lhes está distribuído.

Em particular, os condutores das viaturas blindadas distribuídas às unidades devem ser sempre praças readmitidas ou cabos ajudantes de mecânico de viaturas automóveis com a obrigação normal de dois anos de serviço nas fileiras.

É igualmente fixada em dois anos a obrigação normal de serviço nas fileiras para as praças que no exército receberam instrução técnica especializada de enfermeiros, músicos, ferradores, serralheiros-espingardeiros, condutores de viaturas automóveis, telegrafistas, radiotelegrafistas, mecânicos de automóvel e de avião, mecânicos de armamento, radiomontadores, telemetristas e mecânicos electricistas.

Ministério da Guerra, 24 de Outubro de 1947.—O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

## QUADRO I

## Regimento de infantaria

## Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando e estado maior.  
Formação e trem.  
1 companhia anticarro.  
2 batalhões de instrução.  
1 batalhão de mobilização.  
Centro de mobilização (anexo).

1 pelotão de esclarecedores ciclistas.  
1 pelotão de metralhadores auto T. T.  
1 pelotão de sapadores e gases.  
1 secção de D. T. C. A. e anticarro.  
Trem (pessoal, viaturas e solípedes).

A companhia anticarro compreende:

Comando.  
3 pelotões de canhões anticarro.

O batalhão de instrução compreende:

Comando,  
1 companhia de acompanhamento.  
2 companhias de atiradores.

O batalhão de mobilização compreende:

Comando.  
Sargentos, praças e solípedes do comando da unidade.  
Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solípedes).  
Adidos.  
Depósitos de pessoal e material.

O comando e estado maior compreende:

Comandante.  
2º comandante.  
Biblioteca.  
Secretaria.  
Conselho administrativo.  
Enfermaria de pessoal.  
Enfermaria veterinária e oficina siderotécnica.  
Oficinas.

A formação e trem compreende:

Comando.  
1 pelotão de observadores e transmissões.

## Quadro permanente

Designações	Pessoal							Solípedes				
	Comando e estado maior	Formação e trem	1 companhia anticarro	Comandos	2 companhias de acompanhamento	4 companhias de atiradores	Batalhão de mobilização	Centro de mobilização	Soma	Sela	Tracção	Soma
Coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	
Tenente-coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	
Majores . . . . .	(a) 1	1	1	2	2	4	1	1	3	-	-	
Capitães . . . . .	-	4	2	-	4	4	1	1	10	-	-	
Subalternos . . . . .	(a) 1	1	1	2	2	4	1	1	14	-	-	
Capitão ou subalterno médico . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	
Capitão do Q. S. A. E. . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	
Subalternos do Q. S. A. E. . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	
Oficiais da reserva . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	
<i>Soma</i> . . . . .	7	5	3	2	6	8	4	3	38	-	-	
Sargentos-ajudantes . . . . .	1	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-	
Primeiros-sargentos . . . . .	-	1	1	-	2	4	1	-	9	-	-	
Segundos-sargentos ou furriéis . . . . .	(b) 1	5	3	-	6	8	1	-	24	-	-	
Amanuenses . . . . .	(c) 3	-	-	-	-	-	1	2	6	-	-	
<i>Soma</i> . . . . .	5	6	4	-	8	12	4	2	41	-	-	
Cabos e soldados (d) . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Solípedes . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	(e) 15	45	60	

(a) Adjunto do comando.

(b) É o vaguomestre.

(c) Para o conselho administrativo e secretaria.

(d) O número de cabos e soldados do serviço geral e do serviço especial será fixado anualmente no orçamento.

(e) Cavalos de fileira.

## Notas:

- Os oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E.
- Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial.
- Nestes regimentos a instrução será dada alternadamente em cada um dos batalhões, ficando o outro em quadros.

QUADRO II  
Batalhões independentes de infantaria  
Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando e estado maior.  
Formação e trem.  
1 companhia de acompanhamento.  
2 companhias de atiradores.  
1 companhia de mobilização.  
Centro de mobilização (anexo).

O comando e estado maior compreende:

Comandante.  
2º comandante.  
Biblioteca.  
Secretaria.  
Conselho administrativo.  
Enfermaria de pessoal.  
Enfermaria veterinária e oficina siderotécnica.  
Oficinas.

A formação e trem compreende:

Comando.  
1 pelotão de observadores e transmissões.

1 pelotão de sapadores e gases.  
1 pelotão de metralhadoras auto T. T.  
1 pelotão de D. T. C. A. e canhões anticarro.  
Trem (pessoal, viaturas e solípedes).

A companhia de acompanhamento compreende:

Comando.  
1 pelotão de morteiros.  
2 pelotões de metralhadoras.

A companhia de atiradores compreende:

Comando.  
2 pelotões de atiradores.

A companhia de mobilização compreende:

Comando.  
Sargentos, praças e solípedes do comando da unidade.  
Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solípedes).  
Adidos.  
Depósitos de pessoal e material.

Quadro permanente

Designações	Pessoal							Solípedes		
	Comando e estado maior	Formação e trem	1 companhia de acompanhamento	2 companhias de atiradores	1 companhia de mobilização	Centro de mobilização	Soma	Sela	Tracção e baste	Soma
Tenente-coronel . . . . .	1	-	1	-	-	-	1			
Major . . . . .	1	-	1	2	1	-	1	1		
Capitães . . . . .	-	1	1	-	1	-	5			
Subalternos . . . . .	(a) 1	4	3	2	1	-	10			
Capitão ou subalterno médico . . . . .	1	-	-	-	1	-	1			
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	-	-	-	1	-	1			
Subalternos do Q. S. A. E. . . . .	(b) 2	-	-	-	1	-	3	1		
Oficiais da reserva . . . . .	-	-	-	-	2	2	2	2		
<i>Soma</i> . . . . .	7	5	4	4	2	2	24			
Sargento-ajudante . . . . .	1	-	1	-	-	-	1			
Primeiros-sargentos . . . . .	-	1	1	2	1	-	5			
Segundos-sargentos ou furrielis . . . . .	(c) 1	5	3	6	1	-	16			
Amanuenses . . . . .	(d) 2	-	-	-	1	1	4			
<i>Soma</i> . . . . .	4	6	4	8	3	1	26			
Cabos e soldados (e) . . . . .	-	-	-	-	-	-	-			
Solípedes . . . . .	-	-	1	-	-	-	-	15	40	55

(a) Adjunto do comando.

(b) Um chefe de secretaria e um tesoureiro do conselho administrativo.

(c) É o vaguemestre.

(d) Para o conselho administrativo e secretaria.

(e) O número de cabos e soldados do serviço geral e do serviço especial será fixado anualmente no orçamento.

*Notas:*

1. Quando for conveniente, oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E.

2. No batalhão independente de infantaria n.º 19 será este quadro aumentado de um segundo-sargento ou furriel mecânico auto.

3. Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial.

## QUADRO III

## Batalhão de caçadores

## Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

- Comando e estado maior.  
Formação e trem.  
1 companhia anticarro.  
1 companhia de canhões de acompanhamento.  
2 companhias de caçadores.  
1 companhia de mobilização.

O comando e estado maior compreende:

- Comandante.  
2º comandante.  
Biblioteca.  
Secretaria.  
Conselho administrativo.  
Enfermaria de pessoal.  
Enfermaria veterinária e oficina siderotécnica.  
Oficinas.

A formação e trem compreende:

- Comando.  
1 pelotão de observadores e transmissões.  
1 pelotão de esclarecedores ciclistas.  
1 pelotão de sapadores e gases.

- 1 pelotão de metralhadoras auto 'T. T.  
1 seção de D. T. C. A. e anticarro.  
Trem (pessoal e viaturas).

A companhia anticarro compreende:  
Comando.  
2 pelotões anticarro.

A companhia de canhões de acompanhamento compreende:  
Comando.  
2 pelotões de 2 canhões.

A companhia de caçadores compreende:  
Comando.  
1 pelotão de metralhadoras e morteiros.  
2 pelotões de atiradores.

A companhia de mobilização compreende:  
Comando.  
Sargentos, praças e solípedes do comando da unidade.  
Impedidos nos serviços gerais.  
Adidos.  
Depósitos de pessoal e material.

## Quadro permanente

Designações	Pessoal							Solípedes		
	Comando e estado maior	Formação e trem	1 companhia anticarro	1 companhia de canhões de acompanhamento	2 companhias de caçadores	1 companhia de mobilização	Soma	Sela	Tracção e baste	Soma
Tenente-coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	1			
Major . . . . .	1	-	-	-	-	-	1			
Capitães . . . . .	-	1	1	1	2	2	2	1	6	
Subalternos . . . . .	1	4	2	2	4	1			14	
Capitão ou subalterno médico . . . . .	1	-	-	-	-	-			1	
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	-	-	-	-	-			1	
Subalternos do Q. S. A. E. . . . .	(a) 2	-	-	-	-	-			2	
<i>Soma</i> . . . . .	7	5	3	3	6	2	26			
Sargento-ajudante . . . . .	1	-	-	-	-	-			1	
Primeiros-sargentos . . . . .	-	1	1	1	2	1			6	
Segundos-sargentos ou furriéis . . . . .	(b) 1	5	3	3	8	1			21	
Amanuenses . . . . .	(c) 3	-	-	-	-	1			4	
<i>Soma</i> . . . . .	5	6	4	4	10	3	32			
Cabos e soldados (d) . . . . .	-	-	-	-	-	-	-			
Solípedes . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	20	80	100

(a) Um é o chefe da secretaria e o outro é o tesoureiro do conselho administrativo.

(b) É o vaguemestre.

(c) Para o conselho administrativo e para a secretaria.

(d) O número de cabos e soldados do serviço geral e do serviço especial será fixado anualmente no orçamento.

## Notas:

- Quando for conveniente, oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E.
- Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial.
- Os batalhões de caçadores não têm adidos. Os impedidos nos serviços gerais pertencem às companhias.
- O subalterno do comando e estado maior desempenha as funções de adjunto.
- O batalhão de caçadores n.º 5 organiza mais uma companhia de caçadores com 1 capitão, 2 subalternos, 1 primeiro-sargento e 4 segundos-sargentos ou furriéis.

## QUADRO IV

## Batalhão de metralhadoras

## Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando e estado maior.

Formação e trem.

1 companhia de engenheiros.

1 companhia de atiradores motociclistas.

2 companhias de metralhadoras.

1 companhia de mobilização.

O comando e estado maior compreende:

Comandante.

2º comandante.

Biblioteca.

Secretaria.

Conselho administrativo.

Enfermaria de pessoal.

Estação de serviço e oficina ligeira de mecânica auto.

Outras oficinas.

A formação e trem compreende:

Comando.

1 pelotão de observadores e transmissões.

1 pelotão de sapadores e gases.

1 pelotão de metralhadoras auto T. T.  
Trem (pessoal e viaturas).

A companhia de engenheiros compreende:

Comando.

1 pelotão de metralhadoras pesadas A. A. de 20mm.

2 pelotões de canhões anticarro.

A companhia de atiradores motociclistas compreende:

Comando.

2 pelotões de atiradores motociclistas (a).

A companhia de metralhadoras compreende:

Comando.

Secção auto de transportes.

3 pelotões de metralhadoras.

A companhia de mobilização compreende:

Comando.

Sargentos, praças e solípedes do comando da unidade.

Impedidos nos serviços gerais.

Adidos.

## Quadro permanente

Designações	Pessoal						Solípedes		
	Comando e estado maior	Formação e trem	1 companhia de engenheiros	1 companhia de atiradores motociclistas	2 companhias de metralhadoras	Companhia de mobilização	Soma	Sela	Tracção
Tenente-coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	1		
Major . . . . .	1	1	-	-	-	-	1	1	
Capitães . . . . .	-	1	1	1	2	4	1	6	
Subalternos . . . . .	(a) 1	3	3	2	4	1	14		
Capitão ou subalterno médico . . . . .	1	-	-	-	-	-	1		
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	-	-	-	-	-	1		
Subalternos do Q. S. A. E. . . . .	(b) 3	-	-	-	-	-	3		
<i>Soma</i> . . . . .	8	4	4	3	6	2	27		
Sargento-ajudante . . . . .	1	-	-	-	-	-	1		
Primeiros-sargentos . . . . .	1	1	1	1	2	1	6		
Segundos-sargentos ou furrielis . . . . .	(c) 1	4	4	3	8	-	20		
Amanuenses . . . . .	(d) 3	-	-	-	-	1	4		
<i>Soma</i> . . . . .	5	5	5	4	10	2	31		
Cabos e soldados (e) . . . . .	-	-	-	-	-	-	-		
Solípedes . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	5	5
									10

(a) É adjunto do comando.

(b) Um é o chefe da secretaria e o outro é o tesoureiro do conselho administrativo; o terceiro é especializado em mecânica auto.

(c) É o vaguomestre.

(d) Para o conselho administrativo e secretaria.

(e) O número de cabos e soldados do serviço geral e do serviço especial será fixado anualmente no orçamento.

## Notas:

1. Os oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E.

2. Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial.

3. O batalhão de metralhadoras n.º 1 não organiza a companhia de mobilização, mas dispõe de mais 1 companhia de metralhadoras, com 1 capitão, 2 subalternos, 1 primeiro-sargento e 4 segundos-sargentos ou furrielis. Os sargentos, praças e solípedes do comando da unidade agrupam na formação.

## QUADRO V

## Batalhão de engenhos

## Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando e estado maior.  
Formação e trem.  
4 companhias de instrução.  
1 companhia de mobilização.  
Centro de mobilização (anexo).

O comando e estado maior compreende:

Comandante.  
2º comandante.  
Biblioteca.  
Secretaria.  
Conselho administrativo.  
Enfermaria de pessoal.  
Estação de serviço e oficina ligeira mecânica auto.  
Outras oficinas.

A formação e trem compreende:

Comando.  
1 pelotão de observadores e transmissões.  
1 pelotão de esclarecedores motociclistas.  
Trem (pessoal e viaturas).

As companhias de instrução compreendem:

2 companhias de D. C. A. a 2 pelotões.  
2 companhias de D. C. B. a 2 pelotões.

A companhia de mobilização compreende:

Comando.  
Sargentos e praças do comando da unidade.  
Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solípedes).  
Adidos.  
Depósitos de pessoal e material.

## Quadro permanente

Designações	Pessoal						Solípedes				
	Comando e estado maior	Formação e trem	4 companhias de instrução	2 companhias de D. C. A.	2 companhias de D. C. B.	1 companhia de mobilização	Centro de mobilização	Soma	Sola	Tracção	Soma
Tenente-coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Major . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Capitães . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-
Subalternos . . . . .	(a) 1	1	2	2	2	1	-	12	-	-	-
Capitão ou subalterno médico . . . . .	1	-	-	-	4	1	-	1	-	-	-
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Subalternos do Q. S. A. E. . . . .	(b) 3	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-
Oficiais da reserva . . . . .	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2	2
	<i>Soma</i> . . . . .	8	3	6	6	2	2	27			
Sargento-ajudante . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Primeiros-sargentos . . . . .	-	1	2	2	1	-	-	6	-	-	-
Segundos-sargentos ou furriéis . . . . .	(c) 1	3	6	6	1	-	-	17	-	-	-
Amanuenses . . . . .	(d) 3	-	-	-	1	1	1	5	-	-	-
	<i>Soma</i> . . . . .	5	4	8	8	3	1	29			
Cabos e soldados (e) . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-			
Solípedes . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	10

(a) Adjunto do comando.

(b) Um é o chefe da secretaria e o outro é o tesoureiro do conselho administrativo; o terceiro é especializado em mecânica auto.

(c) É o vaguemestre.

(d) Para o conselho administrativo e secretaria.

(e) O número de cabos e soldados do serviço geral e do serviço especial será fixado anualmente no orçamento.

## Notas:

- Os oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E.
- Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial.

## QUADRO VI

## Escola Prática de Infantaria

Compõe-se de:

- Comando e estado maior.
- Formação escolar.
- 1 companhia de engenhos.
- 1 companhia de depósito.
- 1 batalhão permanente (a).
- 1 batalhão de instrução (a).
- Depósito de material de guerra.
- Depósito de material de aquadelaamento.
- Depósito de fardamento e calçado.

O comando e estado maior compreende:

- Comandante.
- 2º comandante.
- Secção técnica (b).
- Biblioteca.
- Secretaria escolar.
- Conselho administrativo.
- Enfermaria escolar.
- Enfermaria veterinária e oficina siderotécnica.

A formação escolar compreende:

- Comando.
- Pelotão de transmissões.
- Pelotão de esclarecedores-ciclistas.
- Pelotão de metralhadoras auto T. T.
- Secção de D. T. C. A. e anticarro.

A companhia de engenhos compreende:

- Comando.
- 2 pelotões de canhões anticarro.
- 1 pelotão de metralhadoras pesadas A. A. de 20mm.

A companhia de depósito compreende:

- Comando.
- Sargentos, praças e solípedes do comando da Escola e dos depósitos.
- Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solípedes).
- Pessoal e viaturas destinados aos trens.
- Oficinas.
- Adidos.

Os batalhões de infantaria compreendem:

- Comando.
- Formação.
- 3 companhias de atiradores.
- 1 companhia de acompanhamento.

A formação do batalhão compreende:

- Comandante.
- Secção de comando.
- Secção de transmissões.
- Pelotão de sapadores.

Cada companhia de atiradores compreende:

- Comando.
- 3 pelotões de atiradores.

A companhia de acompanhamento compreende:

- Comando.
- 2 pelotões de metralhadoras.
- 1 pelotão de morteiros.

## Quadro orgânico

Designações	Pessoal												Solípedes								
	Comando e estado maior da Escola	Formação escolar	Companhia de engenhos	Companhia de depósito	Comando e formação	Batalhão permanente	3 companhias de atiradores	Companhia de acompanhamento	Comando e formação	Batalhão de instrução	Companhia de atiradores	Companhia de acompanhamento	Depósitos	Material de guerra	Material de aquadelaamento	Fardamento e calçado	Soma	Cavalos	Garranos	Muares	Soma
Coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1				
Tenente-coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1				
Majores . . . . .	(c) 1	-	(c) 1	1	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	3			
Capitães . . . . .	(d) 1	(c) 1	3	3	-	-	-	3	1	-	-	3	1	-	-	-	-	11			
Subalternos . . . . .	(f) 2	-	-	-	-	-	-	9	3	-	-	3	1	-	-	-	-	24			
Mestre de equitação (g) . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capitão ou subalterno médico . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1			
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1			
Subalterno do S. A. M. (h) . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1			
Capitães do Q. S. A. E. . . . .	1	-	-	-	1	(j) 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2			
Subalternos do Q. S. A. E. . . . .	(i) 2	-	-	-	1	(j) 1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	6			
<i>Soma</i> . . . . .	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>51</b>				
Sargento-ajudante . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1			
Primeiros-sargentos . . . . .	-	1	1	1	-	3	1	-	3	1	-	-	-	-	-	-	-	11			
Segundos-sargentos ou furriéis (k) . . . . .	(l) 2	4	4	3	2	9	4	1	3	1	-	-	-	-	-	-	(m) 1	34			
Amanuenses . . . . .	(n) 4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	6				
<i>Soma</i> . . . . .	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>52</b>				
Cabos e soldados (o) . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	60	80	180	
Solípedes . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					

(a) O batalhão que em cada ano recorre os recrutas fica organizado em quadros e dispõe sómente das praças indispensáveis à manutenção, limpeza e conservação do material e das instalações.

(b) Disporá de um serviço cinematográfico.

(c) É o chefe da secção técnica e director da instrução de educação física; superintende nos serviços da formação e da biblioteca.

(d) Adjunto da secção técnica e bibliotecário.

(e) Com o curso de oficial de informação.

(f) Instrutores de educação física e de esgrima, desempenhando cada um deles cumulativamente as funções de comandante da formação dos batalhões.

(g) Oficial do depósito de romonta; é o chefe do serviço de picadeiro e anexos.

(h) Em regra oficial ou aspirante a oficial, milicianos, em tirocinio.

(i) Um é tesoureiro do conselho administrativo e encarregado dos depósitos de material de aquadelaamento, de fardamento e calçado; o outro é encarregado das messes.

(j) Encarregado do material do batalhão.

(k) Apenas se atribui um segundo-sargento ou furriel por pelotão ou por secção independente.

(l) Um é operador cinematográfico e o outro é desenhador.

(m) É também o vaguemestre.

(n) Para a secretaria escolar, secção técnica e conselho administrativo.

(o) Efectivos orçamentais.

## Notas:

1. Independentemente da função normal indicada no quadro orgânico, os oficiais e sargentos da Escola dirigem ou tomam parte nas diferentes instruções.

2. Os oficiais do Q. S. A. E. podem ser substituídos por oficiais na situação de reserva.

3. Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde nem do serviço especial.

4. O pessoal destes serviços que deve fazer parte da Escola é, no máximo, o seguinte:

Enfermeiro: 1 segundo-sargento ou furriel. Ajudantes de enfermeiro: 2 cabos. Ferradores: 1 segundo-sargento ou furriel, 1 cabo e 2 soldados. Corneteiros: 1 segundo-sargento ou furriel. Mecânicos auto: 1 segundo-sargento ou furriel. Ajudantes de mecânico auto: 2 cabos. Carpinteiros: 1 primeiro-sargento, 2 cabos e 2 soldados. Serralheiros: 1 segundo-sargento ou furriel, 1 cabo e 2 soldados. Correeiros: 1 segundo-sargento ou furriel, 2 cabos e 2 soldados. Radiomontador: 1 cabo.

5. Na Escola pode, normal ou eventualmente, ser organizada uma companhia de canhões de acompanhamento.

5. Circunstâncias orçamentais podem exigir a redução de um pelotão nas companhias de atiradores.

## QUADRO VII

## Regimento de artilharia ligeira

## Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando e estado maior.  
Formação e trem.  
2 grupos de instrução.  
1 grupo de mobilização.  
Centro de mobilização (anexo).

O comando e estado maior compreende:

Comandante.  
2º comandante.  
Biblioteca.  
Secretaria.  
Conselho administrativo.  
Enfermaria de pessoal.  
Enfermaria veterinária e oficina siderotécnica.  
Oficinas.

A formação e trem compreende:

Comando.  
Serviços de:  
Transmissões.  
Centralização e coordenação do tiro.  
Reconhecimento, ligação, observação e informações.  
Secção de metralhadoras.  
Trem (pessoal, viaturas e solípedes).

Os grupos de instrução compreendem:

Comando.  
3 baterias de obuses ligeiros.

O grupo de mobilização compreende:

Comando.  
Sargentos, praças e solípedes do comando da unidade.  
Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solípedes).  
Adidos.  
Depósitos de pessoal e material.

## Quadro permanente

Designações	Pessoal							Solípedes		
	Comando e estado maior	Formação e trem	2 comandos do grupo	6 baterias	Grupo de mobilização	Centro de mobilização	Soma	Sela	Tracção e hasta	Soma
Coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	1			
Tenente-coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	1			
Majores . . . . .	-	-	2	-	-	-	3			
Capitães . . . . .	(a) 1	1	-	6	1	-	9			
Subalternos . . . . .	-	4	2	6	1	-	12			
Capitão ou subalterno médico . . . . .	1	-	-	-	-	-	1			
Capitão ou subalterno veterinário . . . . .	1	-	-	-	-	-	1			
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	-	-	-	-	-	1			
Capitão do Q. S. A. E. . . . .	1	-	-	-	2	-	1			
Capitães ou subalternos do Q. S. A. E. . . . .	1	-	-	-	2	2	5			
	<i>Soma</i>	8	5	4	12	4	2	35		
Sargentos-ajudantes . . . . .	1	-	-	-	1	-	2			
Primeiros-sargentos . . . . .	-	1	-	6	1	-	8			
Segundos-sargentos ou furriçis . . . . .	(b) 1	4	-	12	1	-	18			
Ananueuses . . . . .	(c) 3	-	-	-	1	2	6			
	<i>Soma</i>	5	5	-	18	4	2	34		
Cabos e soldados (d) . . . . .	-	-	-	-	-	-	-			
Solípedes . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	70	200	270

(a) É adjunto do comando.

(b) É vaguemestro.

(c) Para a secretaria e conselho administrativo.

(d) O número de cabos e soldados do serviço geral e do serviço especial será fixado anualmente no orçamento.

## Notas :

- Os oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E. O chefe do centro de mobilização é normalmente oficial superior de reserva.
- Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial.
- Nos regimentos automóveis o oficial veterinário é substituído por um subalterno do Q. S. A. E., especializado em mecânica auto; a enfermaria veterinária e a oficina siderotécnica é substituída por uma estação de serviço e oficina ligeira mecânica auto.
- Nos regimentos automóveis o número de solípedes é de 10, sendo 5 de sela e 5 de tracção.
- O regimento hipomóvel e o regimento de montanha observarão rigorosamente a organização do presente quadro.

## QUADRO VIII

## Regimento de artilharia pesada

## Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando e estado maior.  
Formação e trem.  
2 grupos de instrução.  
1 grupo de mobilização.  
Centro de mobilização (anexo).

O comando e estado maior compreende:

Comandante.  
2º comandante.  
Biblioteca.  
Secretaria.  
Conselho administrativo.  
Enfermaria de pessoal.  
Estação de serviço e oficina ligeira de mecânica auto.  
Outras oficinas.

A formação e trem compreende:

Comando.  
Serviços de:  
Transmissões.  
Centralização e coordenação do tiro.  
Reconhecimento, ligação, observação e informações.  
Secção de metralhadoras.  
Trem (pessoal e viaturas).

Os grupos de instrução compreendem:

Comando.  
2 baterias de obuses pesados.  
1 bateria de peças pesadas.

O grupo de mobilização compreende:

Comando.  
Sargentos e praças do comando da unidade.  
Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solípedes).  
Adidos.  
Depósitos de pessoal e material.

## Quadro permanente

Designações	Pessoal							Solípedes	
	Comando e estado maior	Formação e trem	2 comandos de grupos	6 baterias	Grupo de mobilização	Centro de mobilização	Soma	Sela	Trucção
Coronel . . . . .	1	—	—	—	—	—	1		
Tenente-coronel . . . . .	1	—	—	—	—	—	1		
Majores . . . . .	—	—	2	—	1	—	3		
Capitães . . . . .	(a) 1	1	—	6	1	—	9		
Subalternos . . . . .	—	4	2	—	—	—	12		
Capitão ou subalterno médico . . . . .	—	1	—	—	—	—	1		
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	—	1	—	—	—	—	1		
Capitão do Q. S. A. E. . . . .	—	1	—	—	—	—	1		
Capitães ou subalternos do Q. S. A. E. . . . .	(b) 2	—	—	—	2	2	6		
<i>Soma</i> . . . . .	8	5	4	12	4	2	35		
Sargentos-ajudantes . . . . .	—	1	—	—	1	—	2		
Primeiros-sargentos . . . . .	—	1	—	6	1	—	8		
Segundos-sargentos ou furrielis . . . . .	(c) 1	4	—	12	1	—	18		
Amanuenses . . . . .	(d) 3	—	—	—	1	2	6		
<i>Soma</i> . . . . .	5	5	—	18	4	2	34		
Cabos e soldados (e) . . . . .	—	—	—	—	—	—	—		
Solípedes . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	5	5
<i>Soma</i> . . . . .	5	5	—	18	4	2	34	10	

(a) É o adjunto do comando.

(b) É especializado em mecânica auto.

(c) É o vaguemestre.

(d) Para a secretaria e para o conselho administrativo.

(e) O número de cabos e soldados do serviço geral e do serviço especial será fixado anualmente no orçamento.

## Notas:

1. Os oficiais na situação de reserva podem preencher os lugares de oficiais do Q. S. A. E. O chefe do centro de mobilização é normalmente oficial superior de reserva.

2. Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial.

## QUADRO IX

## Regimento misto de artilharia de campanha

## Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando e estado maior.  
 Formação e trem.  
 2 grupos de instrução.  
 1 grupo de mobilização.  
 Centro de mobilização (anexo).

O comando e estado maior compreende:

Comandante.  
 2º comandante.  
 Biblioteca.  
 Secretaria.  
 Conselho administrativo.  
 Enfermaria de pessoal.  
 Estação de serviço e oficina ligeira mecânica auto.  
 Outras oficinas.

A formação e trem compreende:

Comando.  
 Serviços de:  
 Transmissões.  
 Centralização e coordenação do tiro.  
 Reconhecimento, ligação, observação e informações.  
 Secção de metralhadoras.  
 Trem (pessoal e viaturas).

Os grupos de instrução compreendem:

Comando.  
 2 baterias de obuses ligeiros.  
 1 bateria de peças pesadas.

O grupo de mobilização compreende:

Comando.  
 Sargentos e praças do comando da unidade.  
 Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solípedes).  
 Adidos.  
 Depósitos de pessoal e material.

## Quadro permanente

Designações	Comando e estado maior	Pessoal					Solípedes		
		Formação e trem	2 comandos de grupo	6 baterias	Grupo de mobilização	Centro de mobilização	Soma	Sela	Tracção
Coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	1		
Tenente-coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	1		
Majores . . . . .	-	-	2	-	1	-	3		
Capitães . . . . .	(a) 1	1	-	6	1	-	9		
Subalternos . . . . .	-	4	2	6	-	-	12		
Capitão ou subalterno médico . . . . .	1	-	-	-	-	-	1		
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	-	-	-	-	-	1		
Capitão do Q. S. A. E. . . . .	1	-	-	-	-	-	1		
Capitães ou subalternos do Q. S. A. E. . . . .	(b) 2	-	-	-	2	2	6		
<i>Soma</i> . . . . .	8	5	4	12	4	2	35		
Sargentos-ajudantes . . . . .	1	-	-	-	1	-	2		
Primeiros-sargentos . . . . .	-	1	-	6	1	-	8		
Segundos-sargentos ou furrielis . . . . .	(c) 1	4	-	12	1	-	18		
Amanuenses . . . . .	(d) 3	-	-	-	1	2	6		
<i>Soma</i> . . . . .	5	5	-	18	4	2	36		
Cabos e soldados (e) . . . . .	-	-	-	-	-	-	-		
Solípedes . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	5	5
									10

(a) É o adjunto do comando.

(b) 1 especializado em mecânica auto.

(c) É vaguemestre.

(d) Para a secretaria e para o conselho administrativo.

(e) O número de cabos e soldados do serviço geral e do serviço especial será fixado anualmente no orçamento.

## Notas:

1. Os oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E. O chefe do centro de mobilização é normalmente oficial superior de reserva.
2. Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial.

QUADRO X  
Grupo de artilharia contra aeronaves  
Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando e estado maior.  
Formação e trem.  
2 baterias de peças de 94mm.  
1 bateria de peças de 40mm.  
1 bateria de referência.  
1 bateria de mobilização.  
Centro de mobilização (anexo).

O comando e estado maior compreende:

Comandante.  
2º comandante.  
Biblioteca.  
Secretaria.  
Conselho administrativo.  
Enfermaria de pessoal.  
Estação de serviço e oficina de mecânica auto.  
Outras oficinas.

A formação e trem compreende:

Comando.  
Serviços de:  
Transmissões.  
Informação e reconhecimento.  
Secção de metralhadoras.  
Trem (pessoal e viaturas).

A bateria de mobilização compreende:

Comando.  
Sargentos e praças do comando da unidade.  
Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solípedes).  
Adidos.  
Depósitos de pessoal e material.

Quadro permanente

Designações	Comando e estado maior	Formação e trem	Pessoal				Centro de mobilização	Soma	Solípedes	
			3 baterias de peças	1 bateria de referência	Bateria de mobilização	Sela			Tracção	Soma
Tenente-coronel . . . . .	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Major . . . . .	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Capitães . . . . .	—	1	—	—	—	—	—	—	—	6
Subalternos . . . . .	(a) 1	2	3	1	2	1	1	1	—	11
Capitão ou subalterno médico . . . . .	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Subalternos do Q. S. A. E. . . . .	(b) 3	—	—	—	—	1	1	1	—	5
<i>Soma</i> . . . . .	8	3	9	3	2	1	—	—	—	26
Sargento-ajudante . . . . .	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Primeiros-sargentos . . . . .	—	1	3	1	1	—	—	—	—	6
Segundos-sargentos ou furriéis . . . . .	(c) 1	3	9	3	1	—	—	—	—	17
Amanuenses . . . . .	(d) 3	—	—	—	1	1	1	1	—	5
<i>Soma</i> . . . . .	5	4	12	4	3	1	—	—	—	29
Cabos e soldados (e) . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Solípedes . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	5	5
										10

(a) Adjunto do comando.

(b) Um para a secretaria, outro para o conselho administrativo e o terceiro especializado em mecânica auto.

(c) É vaguemestre.

(d) Para a secretaria e para o conselho administrativo.

(e) Número a fixar anualmente no orçamento.

*Notas:*

- Os oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E. O chefe do centro de mobilização é normalmente oficial de reserva.
- Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial.
- O grupo de artilharia contra aeronaves n.º 3 dispõe ainda de uma bateria fixa destacada em Leixões.

## QUADRO XI

## Regimento de artilharia antiaérea fixa

## Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando e estado maior.

Formação e trem.

4 grupos de instrução:

1 grupo de 3 baterias de peças de 40mm.

1 grupo de 3 baterias de peças de 94mm.

1 grupo de 2 baterias de referência.

1 grupo de 2 baterias de peças de 94mm e 1 bateria de referência.

1 grupo de mobilização.

Centro de instrução.

O comando e estado maior compreende:

Comandante.

2º comandante.

Direcção da instrução e dos serviços técnicos.

Biblioteca.

Secretaria.

Conselho administrativo.

Enfermaria de pessoal.

A formação e trem compreende:

Comando.

Serviço de transmissões.

Serviço automóvel.

Serviço mecânico eléctrico.

Trem.

O grupo de mobilização compreende:

Comando.

Sargentos e praças do comando da unidade.

Adidos.

Depósitos de pessoal e material.

## Quadro permanente

Designações	Pessoal						Sólpedes			
	Comando e estado maior	Formação	4 comandos de grupo	11 baterias	Grupo de mobilização	Centro de instrução	Soma	Sela	Tracção	Soma
Coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	1			
Tenente-coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	1			
Tenentes-coronéis ou maiores . . . . .	(a) 1	-	-	4	1	1	1	2		
Majores . . . . .								5		
Capitães . . . . .	(b) 1	1	-	11	(c) 2	2	17			
Subalternos . . . . .	(d) 3	3	(e) 4	22		2	34			
Capitães ou subalternos médicos . . . . .	2	-	-	-	-	-	2			
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	-	-	-	-	-	1			
Subalterno do S. A. M. . . . .	(f) 1	-	-	-	-	-	1			
Capitão do Q. S. A. E. . . . .	1	-	-	1	-	-	1			
Subalternos do Q. S. A. E. . . . .	(g) 2	1	4	-	(h) 2	-	9			
	<i>Soma</i> . . . . .	14	5	12	33	5	5	74		
Sargentos-ajudantes . . . . .	1	-	-	-	1	-	2			
Primeiros-sargentos . . . . .	-	1	-	11	-	-	12			
Segundos-sargentos ou furriéis . . . . .	(i) 2	4	(j) 5	40	(k) 3	2	56			
Amanuenses . . . . .	(l) 4	1	(m) 4	-	2	1	12			
	<i>Soma</i> . . . . .	7	6	9	51	6	3	82		
Cabos e soldados (n) . . . . .	-	-	-	-	-	-	-			
Sólpedes . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15

(a) Director da instrução e dos serviços técnicos.

(b) É o adjunto.

(c) 1 para o depósito de material da margem sul do rio Tejo.

(d) 2 para os serviços técnicos e 1 para o serviço de transmissões.

(e) Destinam-se ao serviço de transmissões, acumulando com as funções de adjunto dos grupos.

(f) É o adjunto do chefe da contabilidade. Em regra, oficial ou aspirante a oficial, milicianos, em tirocínio ou estágio.

(g) 1 especializado em mecanica auto.

(h) 1 para o destacamento do campo de tiro em Alcochete.

(i) Um é o vaguemestre e o outro é desenador.

(j) 2 destinam-se ao serviço de transmissões.

(k) 2 para o depósito do campo de tiro de Alcochete.

(l) Para a secretaria, para o conselho administrativo e para os serviços técnicos.

(m) 2 para cada um dos grupos que não estão no mesmo aquartelamento do comando.

(n) O número de cabos e soldados do serviço geral e do serviço especial será fixado anualmente no orçamento.

## Notas:

1. Os oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E.

2. Neste quadro não estão incluídos:

a) Os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial;

b) O pessoal de engenharia que presta serviço na rede de transmissões do regimento.

QUADRO XII  
Baterias antiaéreas Independentes  
Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando.  
2 divisões de peças.  
1 divisão de projectores.

Quadro permanente

Designações	Pessoal			Solípedes
	Comando	2 divisões de peças	Divisão de projectores	
Capitão . . . . .	1	-	-	1
Subalternos . . . . .	-	2	1	3
Subalterno do Q. S. A. E. . . . .	1	-	-	1
<i>Soma</i> . . . . .	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
Primeiro-sargento . . . . .	1	-	-	1
Segundos-sargentos ou furriéis . . . . .	1	4	1	6
<i>Soma</i> . . . . .	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>7</b>
Cabos e soldados (a) . . . . .	-	-	-	-
<i>Soma</i> . . . . .	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Solípedes</b> . . . . .	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>

(a) O número de cabos e soldados do serviço geral e do serviço especial será fixado anualmente no orçamento.

*Notas:*

- O subalterno do Q. S. A. E. pode ser substituído por um oficial na situação de reserva.
- Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial.

## QUADRO XIII

## Regimento de artilharia de costa

## Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando e estado maior.  
Formação e trem.  
2 grupos de defesa fixa.  
1 grupo de mobilização.

O comando e estado maior compreende:

Comandante.  
2º comandante.  
Biblioteca.  
Secretaria.  
Conselho administrativo.  
Enfermaria de pessoal.  
Oficinas.

A formação e trem compreende:

Comando.  
Serviço de transmissões.

Serviço de referenciamento e telemetria.  
Serviço mecânico eléctrico.  
Trem (pessoal, solípedes e viaturas).

Os grupos de defesa fixa mantêm organizadas:

3 baterias ao norte do Tejo.  
2 baterias ao sul do Tejo.

O grupo de mobilização compreende:

Comando.  
Sargentos e praças do comando da unidade.  
Impedidos em serviços gerais.  
Adidos.  
Depósitos de pessoal e material.

## Quadro permanente

Designações	Pessoal						Solípedes		
	Comando e estado maior	Formação e trem	2 comandos do grupo	5 baterias	Grupo de mobilização	Soma	Sela	Tracção	Soma
Coronel . . . . .	1	-	-	-	-	1			
Tenente-coronel . . . . .	1	-	-	-	-	1			
Majores . . . . .	(a) 1	-	2	-	1	4			
Capitães . . . . .	-	1	-	5	-	6			
Subalternos . . . . .	-	3	2	10	1	16			
Capitão ou subalterno médico . . . . .	1	-	-	-	-	1			
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	-	-	-	-	1			
Capitão do Q. S. A. E. . . . .	1	-	-	-	-	1			
Capitães ou subalternos do Q. S. A. E. . . . .	2	1	(b) 2	-	1	6			
<i>Soma</i> . . . . .	8	5	6	15	3	37			
Sargentos-ajudantes . . . . .	1	-	-	-	1	2			
Primeiros-sargentos . . . . .	-	1	-	5	-	6			
Segundos-sargentos ou furriéis . . . . .	(c) 1	4	(d) 2	15	-	22			
Amanuenses . . . . .	(e) 3	-	(b) 2	-	1	6			
<i>Soma</i> . . . . .	5	5	4	20	2	36			
Cabos e soldados (f) . . . . .	-	-	-	-	-	-			
Solípedes . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	10	10

(a) É o adjunto do comando.

(b) Para o grupo que não está no mesmo aquartelamento do comando.

(c) É o vaguemestro.

(d) 1 para o grupo que não está no mesmo aquartelamento do comando.

(e) Para a secretaria e para o conselho administrativo.

(f) O número de cabos e soldados do serviço geral e do serviço especial será fixado anualmente no orçamento.

## Notas:

1. Os oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E.
2. Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial.

## QUADRO XIV

## Grupo independente de artilharia de costa

## Organização de tempo de paz

Compõe-se:

Comando e estado maior.  
Formação e trem.  
2 baterias de defesa fixa.  
1 bateria de mobilização.

O comando e estado maior compreende:

Comandante.  
2.º comandante.  
Biblioteca.  
Secretaria.  
Conselho administrativo.  
Enfermaria do pessoal.  
Oficinas.

Formação e trem:

Comando.  
Uma divisão de tiro rápido.  
Serviço de transmissões.  
Serviço de referenciamento e telemetria.  
Trem (pessoal e viaturas).

Bateria de mobilização:

Comando.  
Sargentos e praças do comando de unidade.  
Impedidos nos serviços gerais.  
Adidos.  
Depósitos de pessoal e material.

## Quadro permanente

Designações	Comando e estado maior	Formação e trem	2 baterias	Bateria de mobilização	Soma	Solípedes de tração
Tenente-coronel ou major . . . . .	1	—	—	—	1	
Major ou capitão . . . . .	1	—	—	—	1	
Capitães . . . . .	—	1	—	—	1	
Subalternos . . . . .	(a) 1	(b) 3	4	—	9	
Subalterno médico . . . . .	1	—	—	—	1	
Subalterno de S. A. M. . . . .	1	—	—	—	1	
Capitães ou subalternos do Q. S. A. E. . . . .	2	—	—	1	3	
<i>Soma</i> . . . . .	7	4	6	2	19	
Sargento-ajudante . . . . .	1	—	—	—	1	
Primeiros-sargentos . . . . .	—	1	2	1	4	
Segundos-sargentos ou furriéis . . . . .	(c) 1	(d) 5	6	—	12	
Amanuenses . . . . .	(c) 2	—	—	1	3	
<i>Soma</i> . . . . .	4	6	8	2	20	
Cabos e soldados (f) . . . . .	—	—	—	—	—	
Solípedes . . . . .	—	—	—	—	—	3

(a) Adjunto do comando.

(b) 1 para a divisão de tiro rápido.

(c) Vaqueiro.

(d) 2 para a divisão de tiro rápido.

(e) Para a secretaria e para o conselho administrativo.

(f) A fixar anualmente no orçamento.

## Notas:

1. Os oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E.
2. Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e serviço especial.

## QUADRO XV

## Bateria independente de defesa de costa

## Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando.  
2 divisões.

## Quadro permanente

Designações	Pessoal			Solípedes		
	Comando	2 divisões	Soma	Sela	Tracção	Soma
Capitão . . . . .	1	-	1			
Subalternos . . . . .	1	2	3			
Subalterno do Q. S. A. E. . . . .	1	-	1			
	<i>Soma</i> . . . . .	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>		
Primeiro-sargento . . . . .	1	-	1			
Segundos-sargentos ou furriéis . . . . .	1	5	6			
	<i>Soma</i> . . . . .	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>7</b>		
Cabos e soldados (a) . . . . .	-	-	-			
Solípedes . . . . .	-	-	-	-	3	3

(a) O número de cabos e soldados do serviço geral e do serviço especial será fixado anualmente no orçamento.

## Notas:

1. O subalterno do Q. S. A. E. pode ser substituído por um oficial de reserva.
2. Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial.

## QUADRO XVI

## Grupo misto de artilharia de guarnição

## Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando e estado maior.  
Formação e trem.  
1 bateria antiaérea.  
1 bateria de costa.  
1 bateria de mobilização.

O comando e estado maior compreende:

Comandante.  
2.º comandante.  
Biblioteca.  
Secretaria.  
Conselho administrativo.

Enfermaria de pessoal.  
Oficinas.

A formação e trem compreende:  
Comando.  
Serviço de transmissões.  
Serviço de referência e telemetria.  
Trem (pessoal e viaturas).

A bateria de mobilização compreende:

Comando.  
Sargentos e praças do comando da unidade.  
Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solípedes).  
Depósitos de pessoal e material.  
Adidos.

## Quadro permanente

Designações	Pessoal					Solípedes			
	Comando e estado maior	Formação e trem	Bateria antiaérea	Bateria de costa	Bateria de mobilização	Soma	Sela	Tracção	Soma
Tenente-coronel . . . . .	1	-	-	-	-	1			
Major . . . . .	1	-	-	-	-	1			
Capitães . . . . .	-	1	1	1	(a) 1	4			
Subalternos . . . . .	(b) 1	1	4	3	-	9			
Capitão ou subalterno médico . . . . .	1	-	-	-	-	1			
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	-	-	-	-	1			
Subalternos do Q. S. A. E. . . . .	(c) 2	-	-	-	1	3			
<i>Soma</i> . . . . .	7	2	5	4	2	20			
Sargento-ajudante . . . . .	1	-	-	-	-	1			
Primeiros-sargentos . . . . .	-	1	1	1	-	3			
Segundos-sargentos ou furriéis . . . . .	(d) 1	3	6	5	-	15			
Amanuenses . . . . .	(e) 2	-	-	-	1	3			
<i>Soma</i> . . . . .	4	4	7	6	1	22			
Cabos e soldados (f) . . . . .	-	-	-	-	-	-			
Solípedes . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	6	6

(a) No activo ou na reserva.

(b) É o adjunto.

(c) Um é chefe da secretaria e o outro é tesoureiro do conselho administrativo.

(d) É o vaguemestre.

(e) Para a secretaria e conselho administrativo.

(f) O número de cabos e soldados do serviço geral e do serviço especial será fixado anualmente no orçamento.

## Notas:

- Os oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E.
- Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial.

## QUADRO XVII

## Grupo de especialistas

## Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando e estado maior.

Formação e trem.

2 baterias de instrução:

1 de electricidade e telemetria.

1 de projectores.

O comando e estado maior comprehende:

Comandante.

2.º comandante.

Biblioteca.

Secretaria.

Conselho administrativo.

Enfermaria de pessoal.

Oficinas.

A formação e trem comprehende:

Comando.

Serviço de transmissões.

Serviços técnicos e instrumentos de precisão.

Sargentos e praças do comando da unidade.

Trem (pessoal e viaturas).

Adidos.

## Quadro permanente

Designações	Pessoal				Solípedes		
	Comando e estado maior	Formação e trem	2 baterias	Soma	Sela	Tracção	Soma
Tenente-coronel . . . . .	1	-	-	1			
Major . . . . .	1	-	-	1			
Capitães . . . . .	-	1	2	3			
Subalternos . . . . .	(a) 1	2	4	7			
Capitão ou subalterno médico . . . . .	1	-	-	1			
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	-	-	1			
Subalternos do Q. S. A. E. . . . .	(b) 3	-	-	3			
	<i>Soma</i>	8	3	6	17		
Sargento-ajudante . . . . .	1	-	-	1			
Primeiros-sargentos . . . . .	-	1	2	3			
Segundos-sargentos ou furriéis . . . . .	(c) 1	2	4	7			
Amanuenses . . . . .	3	-	-	3			
	<i>Soma</i>	5	3	6	14		
Cabos e soldados (d) . . . . .	-	-	-	-			
Solípedes . . . . .	-	-	-	-	-	3	3

(a) Adjunto do comando.

(b) Um é o chefe da secretaria, outro é o tesoureiro do conselho administrativo e outro é encarregado do material de guerra.

(c) É o vaguemestre.

(d) O número de cabos e soldados do serviço geral e do serviço especial será fixado anualmente no orçamento.

## Notas:

1. Os oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E.

2. Neste quadro não estão incluídos os sargentos do serviço de saúde e do serviço especial.

3. As praças que passarem à disponibilidade passam ao grupo de mobilização do regimento de artilharia de costa.

## QUADRO XVIII

## Escola Prática de Artilharia

Compõe-se de:

Comando e estado maior.  
Formação escolar.  
Bateria de depósito.  
1 grupo ligeiro.  
1 grupo pesado auto.  
Depósito de material de guerra.  
Depósito de material de aquadrelamento.  
Depósito de fardamento e calçado.

O comando e estado maior compreende:

Comandante.  
2º comandante.  
Secção técnica (a).  
Biblioteca.  
Secretaria escolar.  
Conselho administrativo.  
Enfermaria escolar.

Enfermaria veterinária e oficina siderotécnica.

A formação escolar compreende:

Comando.  
1 divisão topográfica e 2 divisões de referência (b).

Serviço de transmissões.

Serviço de centralização e coordenação de tiro.

Serviço de reconhecimento, ligação, observação e informações.

Secção de D. T. C. A.

A bateria de depósito compreende:

Comando.  
Sargentos, praças e solípedes do comando da Escola e dos depósitos.

Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solípedes).

Pessoal e viaturas destinados aos trens. Estação de serviço e oficina ligeira de mecânica auto.

Outras oficinas.

Adidos.

O grupo ligeiro compreende:

Comando.

1 bateria de obuses de 7,5/18 m/40 (montanha).

1 bateria de obuses de 10,5/28 m/41 (hipo).

2 baterias de obuses 8,8 m/43 (auto).

O grupo pesado auto compreende:

Comando.

2 baterias de obuses de 14 m/43.

1 bateria de peças de 11,4 m/46.

## Quadro orgânico

Designações	Pessoal										Solípedes			
	Comando e estado maior	Formação escolar	Bateria de depósito	Grupo ligeiro			Grupo pesado auto			Depósitos	Soma	Sela	Tiro e baste	Soma
Coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Tenente-coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Majores . . . . .	(c) 1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Capitães . . . . .	(d) 1	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	10
Subalternos . . . . .	(e) 1	(f) 6	-	1	2	2	2	4	-	4	2	1	2	21
Capitão ou subalterno médico . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Capitão ou subalterno veterinário . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Subalterno do S. A. M. (g) . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Capitão do Q. S. A. E. . . . .	(h) 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Subalternos do Q. S. A. E. . . . .	(i) 2	-	(j) 2	(k) 1	-	-	-	(j) 1	-	-	1	-	-	7
<i>Soma</i> . . . . .	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>48</b>	
Sargento-ajudante . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Primeiros-sargentos . . . . .	-	1	1	-	1	1	2	-	2	1	-	-	-	9
Segundos-sargentos ou furriéis . . . . .	(l) 2	7	2	-	2	2	4	-	4	2	-	(m) 1	-	26
Amanuenses . . . . .	(n) 4	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	6
<i>Soma</i> . . . . .	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>42</b>
Cabos e soldados (o) . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Solípedes . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	83 235 318

(a) Disporá de um serviço cinematográfico.

(b) A divisão topográfica e as de referência farão provisoriamente parte da formação escolar, até ser criada uma unidade de referência.

(c) É o chefe da secção técnica e director de instrução de educação física; superintendente nos serviços da formação e da biblioteca.

(d) Adjunto da secção técnica e bibliotecário.

(e) Instrutor de educação física e de esgrima.

(f) 3 subalternos podem desempenhar também funções de adjuntos nos comandos das divisões topográfica e de referência.

(g) Em regra, oficial ou aspirante-a oficial, milicianos, em tirocínio.

(h) É o chefe da secretaria.

(i) Um é tesoureiro do conselho administrativo e encarregado dos depósitos de material de aquadrelamento e de fardamento e calçado; o outro é encarregado das mesmas.

(j) 1 especializado em mecânica auto.

(k) Encarregado do material do grupo.

(l) Um é operador cinematográfico e o outro é desenhador.

(m) É também o vaguemestre.

(n) Para a secretaria escolar, secção técnica e conselho administrativo.

(o) Efectivos orçamentais.

## Notas:

1. Independentemente da função normal indicada no quadro orgânico, os oficiais e sargentos da escola dirigem ou tomam parte nas diferentes instruções.

2. Os oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E.

3. Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial.

O pessoal destes serviços que deve fazer parte da Escola é, no máximo, o seguinte:

Enfermeiro: 1 segundo-sargento ou furriel. Ajudantes de enfermeiro: 3 cabos. Ferradores: 2 segundos-sargentos ou furriéis, 5 cabos e 6 soldados. Clarim: 1 segundo-sargento ou furriel. Mecânicos auto: 1 sargento-ajudante, 1 primeiro-sargento e 1 segundo-sargento ou furriel. Ajudantes de mecânico auto: 5 cabos. Carpinteiros: 1 primeiro-sargento, 2 cabos e 2 soldados. Serralheiros: 1 primeiro-sargento, 1 cabo e 2 soldados. Correeiros: 1 segundo-sargento ou furriel 2 cabos e 2 soldados. Radiomontadores: 1 segundo-sargento ou furriel e 1 cabo.

QUADRO XIX  
Regimento de cavalaria territorial  
Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando e estado maior.  
Formação e trem.  
1 grupo de instrução.  
1 grupo de mobilização.

O comando e estado maior compreende:

Comandante.  
2º comandante.  
Biblioteca.  
Secretaria.  
Conselho administrativo.  
Enfermaria de pessoal.  
Enfermaria veterinária e oficina siderotécnica.  
Oficinas.

A formação e trem compreende:

Comando.  
Pelotão de observadores e transmissões.

Pelotão de sapadores.

Pelotão de metralhadoras pesadas A. A. de 20mm.  
Trem (pessoal e viaturas).

O grupo de instrução compreende:

Comando.  
1 esquadrão de metralhadoras e engenhos (1 pelotão de metralhadoras, 1 pelotão de morteiros e 1 pelotão de canhões).  
1 esquadrão moto (3 pelotões).  
2 esquadrões a cavalo (2 pelotões).

O grupo de mobilização compreende:

Comando.  
Sargentos e praças do comando da unidade.  
Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solípedes).  
Adidos.  
Depósitos de pessoal e material.

Quadro permanente

Designações	Pessoal							Solípedes		
	Comando e estado maior	Formação e trem	Grupo de instrução				Soma	Sola	Tracção	Soma
			Comando	1 esquadrão de metralhadoras e engenhos	1 esquadrão moto	2 esquadrões a cavalo				
Coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	1	1		
Tenente-coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	1	1		
Majores . . . . .	-	-	1	-	-	-	1	2		
Capitãos . . . . .	(a) 1	1	1	1	1	1	1	7		
Subalternos . . . . .	-	3	1	3	3	4	-	14		
Capitão ou subalterno médico . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	1		
Capitão ou subalterno veterinário . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	1		
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	-	-	-	-	-	-	1		
Capitão do Q. S. A. E. . . . .	1	-	-	-	-	-	-	1		
Subalternos do Q. S. A. E. (b) . . . . .	2	-	-	-	-	-	2	4		
Soma . . . . .	9	4	2	4	4	6	4	33		
Sargentos-ajudantes . . . . .	1	-	-	-	-	-	1	2		
Primeiros-sargentos . . . . .	-	1	-	1	1	2	1	6		
Segundos-sargentos ou furrielis . . . . .	(c) 1	4	1	3	4	8	1	22		
Amanuenses . . . . .	3	-	-	-	-	-	2	5		
Soma . . . . .	5	5	1	4	5	10	5	35		
Cabos e soldados (d) . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-		
Solípedes . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	(e) 250	10	260

(a) É o adjunto do comando.

(b) Especializado em mecânica auto.

(c) É vaguementre.

(d) O número de cabos e soldados do serviço geral e do serviço especial será fixado anualmente no orçamento.

(e) O regimento de cavalaria n.º 6 deverá dispor de mais 110 solípedes de sola, destinados ao esquadrão a cavalo destacado.

*Notas:*

- Os oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E.
- Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial.

## QUADRO XX

## Regimento de reconhecimento

## Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

- Comando e estado maior.
- Formação e trem.
- 1 esquadrão de D. C. B.
- 2 grupos.
- 1 grupo de mobilização.

O comando e estado maior compreende:

- Comandante.
- 2.º comandante.
- Biblioteca.
- Secretaria.
- Conselho administrativo.
- Enfermaria de pessoal.
- Estação de serviço e oficina ligeira de mecânica auto.
- Outras oficinas.

A formação e trem compreende:

- Comando.
- Pelotão de observadores e transmissões.
- Pelotão de sapadores.
- Pelotão de metralhadoras pesadas A. A. 20<sup>mm</sup>.
- Trem (pessoal e viaturas).

O esquadrão de D. C. B. compreende:

- Comando.
- 2 pelotões de D. C. B. (a 3 secções).

O 1.º grupo compreende:

- Comando.
- 2 esquadrões de autometrashadoras a 3 pelotões.

O 2.º grupo compreende:

- Comando.
- 1 esquadrão auto T. T. a 3 pelotões.
- 1 esquadrão de metralhadoras e engenhos com 1 pelotão de metralhadoras e 1 pelotão de morteiros.

O grupo de mobilização compreende:

- Comando.
- Sargentos e praças do comando da unidade.
- Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solípedes).
- Adidos.
- Depósitos de pessoal e material.

## Quadro permanente

Designações	Comando e estado maior	Formação e trem	Esquadrão de D. C. B.	Pessoal				Solípedes			
				1.º grupo		2.º grupo					
				Comando	2 esquadrões de autometrashadoras	Comando	1 esquadrão auto T. T.	1 esquadrão de metralhadoras e engenhos	(a) Grupo de mobilização	Soma	Soma
Coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
Tenente-coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
Majores . . . . .	(b) 1	1	2	1	1	1	1	1	1	3	
Capitães . . . . .										8	
Subalternos . . . . .		3	2	1	6	1	3	1	1	19	
Capitão ou subalterno médico . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
Capitão do Q. S. A. E. . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
Subalternos do Q. S. A. E. . . . .	(c) 2'	-	-	-	-	-	-	-	2	4	
<i>Soma</i> . . . . .	8	4	3	2	8	2	4	4	4	39	
Sargentos-ajudantes . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	1	2	
Primeiros-sargentos . . . . .	-	1	1	-	2	-	1	1	1	7	
Segundos-sargentos ou furrielis . . . . .	(d) 1	4	3	1	12	1	3	3	1	29	
Amanuenses . . . . .	{e} 3	-	-	-	-	-	-	-	2	5	
<i>Soma</i> . . . . .	5	5	4	1	14	1	4	4	5	43	
Cabos e soldados (f) . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Solípedes . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(g) 50	10
											60

(a) Prepara a mobilização do grupo de D. C. B. da divisão mecânica.

(b) Adjunto do comando.

(c) 1 especializado em mecânica auto.

(d) É vaguemestre.

(e) Para a secretaria e conselho administrativo.

(f) A fixar anualmente no orçamento.

(g) Cavalos de filoira.

## Notas:

1. Os oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais de Q. S. A. E.

2. Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e serviço especial.

## QUADRO XXI

## Regimento blindado

## Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando e estado maior.  
Formação e trem.  
1 grupo de carros de combate.  
1 grupo de atiradores granadeiros.  
1 esquadrão de mobilização.

O comando e estado maior compreende:

Comandante.  
2º comandante.  
Biblioteca.  
Secretaria.  
Conselho administrativo.  
Enfermaria de pessoal.  
Estação de serviço e oficina ligeira de mecânica auto.  
Outras oficinas.

A formação e trem compreende:

Comando.  
Pelotão de observadores e transmissões.

Pelotão de sapadores.

Pelotão de metralhadoras pesadas A. A. 20mm.  
Trem (pessoal e viaturas).

O grupo de carros de combate compreende:

Comando.  
2 esquadrões de carros de combate a 2 pelotões.

O grupo de atiradores granadeiros compreende:

Comando.  
2 esquadrões de atiradores granadeiros a 2 pelotões.  
1 esquadrão de metralhadoras e engenhos com 1 pelotão de metralhadoras, 1 pelotão de morteiros e 1 pelotão de canhões.

O esquadrão de mobilização compreende:

Comando.  
Sargentos e praças do comando da unidade.  
Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solípedes).  
Adidos.  
Depósitos de pessoal e material.

## Quadro permanente

Designações	Pessoal								Solípedes		
	Comando e estado maior	Formação e trem	Grupo de carros		Grupo de atiradores granadeiros				Sela	Tracção	Soma
			Comando	2 esquadrões de carros	Comando	2 esquadrões de atiradores granadeiros	1 esquadrão de metralhadoras e engenhos	Soma			Soma
Coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-			
Tenente-coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
Majores . . . . .	-	-	1	-	1	-	-	-		2	
Capitães . . . . .	(a) 1	1	1	2	1	2	1	1		8	
Subalternos . . . . .	-	3	1	4	1	4	3	1		16	
Capitão ou subalterno médico . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-		1	
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-		1	
Capitão do Q. S. A. E. . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-		1	
Subalternos do Q. S. A. E. . . . .	(b) 2	-	-	-	-	-	-	2		4	
	<i>Soma</i> . . . . .	8	4	2	6	2	6	4	3	35	
Sargentos-ajudantes . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	1		2	
Primeiros-sargentos . . . . .	1	1	-	2	-	2	1	1		7	
Segundos-sargentos ou furriéis . . . . .	(c) 1	4	1	8	1	4	3	1		23	
Anuaneuses . . . . .	(d) 3	-	-	-	-	-	-	2		5	
	<i>Soma</i> . . . . .	5	5	1	10	1	6	4	5	37	
Cabos e soldados (e) . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Solípedes . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	(f) 50	10	60

(a) É adjunto do comando.

(b) 1 especializado em mecânica auto.

(c) É vaguemestre.

(d) Para a secretaria e conselho administrativo.

(e) A fixar anualmente no orçamento.

(f) Cavalos de fileira.

## Notas:

1. Os oficiais na situação de reserva podem preencher os lugares de oficiais do Q. S. A. E.

2. Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e serviço especial.

3. O esquadrão de carros pesados do regimento de cavalaria n.º 7 é constituído a 3 pelotões.

## QUADRO XXII

## Escola Prática de Cavalaria

Compõe-se de:

Comando e estado maior.

Formação escolar.

Esquadrão de depósito.

Grupo de cavalaria.

Grupo de esquadrões blindado.

Depósito de material de guerra.

Depósito de material de aquartelamento.

Depósito de fardamento e calçado.

O comando e estado maior compreenderá:

Comandante.

2º comandante.

Secção técnica (a).

Biblioteca.

Secretaria escolar.

Conselho administrativo.

Enfermaria escolar.

Enfermaria veterinária e oficina siderotécnica.

A formação escolar compreenderá:

Comando.

1 pelotão de transmissões.

1 pelotão de sapadores.

1 pelotão de metralhadoras pesados A. A.

O esquadrão de depósito compreenderá:

Comando.

Sargentos, praças e solípedes do comando da Escola e dos depósitos.

Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solípedes).

Pessoal e viaturas destinados aos trens.

Estação de serviço e oficina ligeira de mecânica auto.

Outras oficinas.

Adidos.

O grupo de cavalaria compreende:

Comando.

2 esquadrões a cavalo.

1 esquadrão de metralhadoras e engenhos (motorizado).

1 esquadrão auto T. T.

O grupo de esquadrões blindado compreende:

Comando.

1 esquadrão de autometralhadoras.

1 esquadrão de carros de combate.

## Quadro orgânico

Designações	Comando e estado maior	Formação escolar	Esquadrão de depósito	Pessoal						Solípedes			
				Grupo de cavalaria			Grupo de esquadrões blindado			Depósitos			
				Comando	2 esquadrões a cavalo	Esquadrão de metralhadoras e engenhos (motorizado)	Esquadrão auto T. T.	Comando	Esquadrão de autometralhadoras	Esquadrão de carros de combate	Material de guerra	Material de aquartelamento	Fardamento e calçado
Coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Tenente-coronel . . . . .	1	-	-	1	2	1	-	1	1	1	-	-	1
Majores . . . . .	(b) 1	-	(d) 1	1	6	3	-	1	1	3	-	-	3
Capitães . . . . .	(c) 1	3	-	1	1	3	-	1	1	3	-	-	8
Subalternos . . . . .	1	(e) 1	-	1	1	1	-	1	1	1	-	-	24
Capitão ou subalterno médico . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Capitão ou subalterno veterinário . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Subalterno do S. A. M. (e) . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Capitães do Q. S. A. E. . . . .	(f) 1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Subalternos do Q. S. A. E. . . . .	{g) 3	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	5
Soma . . . . .	13	4	2	2	8	4	4	2	4	4	1	-	48
Sargento-ajudante . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Primeiros-sargentos . . . . .	-	1	1	-	2	1	1	-	1	1	-	-	8
Segundos-sargentos ou furrielis . . . . .	(h) 2	6	2	-	8	6	5	-	5	5	-	-	(i) 1
Amanuenses . . . . .	(j) 4	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	6
Soma . . . . .	7	7	3	-	10	7	6	-	6	6	1	1	55
Cabos e soldados (k) . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Solípedes ' . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	369
											16	20	405

(a) Disporá de um serviço cinematográfico.

(b) É o chefe da secção técnica e director da instrução de educação física; superintende nos serviços da formação e da biblioteca.

(c) Adjunto da secção técnica e bibliotecário.

(d) Com o curso de oficial de informação.

(e) Em regra, oficial ou aspirante a oficial, milicianos, em tirocinio.

(f) É o chefe da secretaria.

(g) Um é tesoureiro do conselho administrativo e encarregado dos depósitos de material de aquartelamento e de fardamento e calçado; o outro é encarregado das messes; terceiro é especializado em mecânica auto.

(h) Um é operador cinematográfico e o outro é desenhador.

(i) É também o vaguemestre.

(j) Para a secretaria escolar, secção técnica e conselho administrativo.

(k) Efectivos máximos: incluem 7 cabos e 14 soldados clarins.

## Notas:

1. Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial. O pessoal destes serviços que deve fazer parte da Escola é, no máximo, o seguinte:

Clarim: 1 segundo-sargento ou furriel. Enfermeiro: 1 segundo-sargento ou furriel. Ajudantes de enfermeiro: 2 cabos. Ferreiros: 2 segundos-sargentos ou furrielis, 7 cabos e 6 soldados. Mecânicos auto: 1 sargento-ajudante, 1 primeiro-sargento e 1 segundo-sargento ou furriel. Ajudantes de mecânico auto: 5 cabos. Carpinteiros: 1 primeiro-sargento, 1 cabo e 2 soldados. Serralheiros: 1 segundo-sargento ou furriel, 2 cabos e 2 soldados. Correeiros: 1 segundo-sargento ou furriel, 2 cabos e 2 soldados. Radiomontadores: 1 segundo-sargento ou furriel e 1 cabo.

2. Independentemente da função normal indicada no quadro orgânico, os oficiais e sargentos da Escola dirigem ou tomam parte nas diferentes instruções.

3. Os oficiais na situação de reserva ou dos quadros extintos podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E.

4. Na Escola deixa de ser ministrada instrução complementar de equitação. O campeonato de cavalo de guerra e outras provas hípicas especiais passam a ser organizados na escola de equitação adstrita ao depósito de remonta.

## QUADRO XXIII

## Regimento de engenharia

## Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando e estado maior.  
Formação e trem.  
1 batalhão de sapadores mineiros.  
1 batalhão de transmissões.  
1 batalhão de mobilização.  
Centro de mobilização (anexo).

O comando e estado maior compreende:

Comandante.  
2º comandante.  
Biblioteca.  
Secretaria.  
Conselho administrativo.  
Enfermaria de pessoal.  
Estação de serviço e oficina ligeira de mecânica auto.  
Outras oficinas.

A formação e trem compreende:

Comando.  
Pelotão de estradas e terraplenagens.  
Pelotão de águas.  
Pelotão de camuflagem.

Pelotão de acampamentos.  
Secção de D. T. C. A.  
Trem (pessoal e viaturas).

O batalhão de sapadores mineiros compreende:

Comando.  
2 companhias de sapadores mineiros a 2 pelotões.  
1 companhia de sapadores de assalto a 3 pelotões (um dos pelotões será de transposição de cursos de água).  
1 companhia de parque.

O batalhão de transmissões compreende:

Comando.  
1 companhia de T. P. F. com 1 pelotão de construção e 1 pelotão de exploração.  
1 companhia de T. S. F. a 2 pelotões.

O batalhão de mobilização compreende:

Comando.  
Sociedade técnica.  
Sargentos e praças do comando da unidade.  
Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solipedes).  
Adidos.  
Depósitos de pessoal e material.

## Quadro permanente

Designações	Pessoal												Solipedes		
	Comando e estado maior	Formação e trem	Batalhão de sapadores mineiros				Batalhão de transmissões			Pelotão de mobilização	Centro de mobilização	Soma	Sela	Tracção	Soma
			Comando	2 companhias de sapadores mineiros	1 companhia de sapadores de assalto	1 companhia de parque	1 companhia de T. P. F.	1 companhia de T. S. F.							
Coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1		
Tenente-coronel . . . . .	1	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	1		
Majores . . . . .	-	-	1	1	1	1	-	-	-	1	1	1	2		
Capitães . . . . .	-	1	-	2	1	1	-	-	-	1	1	(a) 1	8		
Subalternos . . . . .	-	4	-	4	3	1	-	-	-	2	2	-	16		
Capitão ou subalterno médico . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1		
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1		
Capitão do Q. S. A. E. . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1		
Capitães ou subalternos do Q. S. A. E. . . . .	(b) 2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	7	
Soma . . . . .	7	6	1	6	4	2	1	3	3	4	2	2	39		
Sargentos-ajudantes . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	
Primeiros-sargentos . . . . .	-	1	-	2	1	1	-	1	1	1	1	-	8		
Segundos-sargentos ou furriéis . . . . .	(c) 1	5	-	6	3	1	-	3	3	(d) 2	2	-	24		
Amanuenses . . . . .	(e) 3	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	7		
Soma . . . . .	5	6	-	8	4	2	-	4	4	6	2	2	41		
Cabos e soldados (f) . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Solipedes . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	10

(a) É o chefe da secção técnica.

(b) Especializado em mecânica auto.

(c) É vaguemestre.

(d) Destinado à secção técnica.

(e) Para a secretaria regimental e para o conselho administrativo.

(f) O número de cabos e soldados do serviço geral e do serviço especial será fixado anualmente no orçamento.

## Notas:

1. Os oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E. O chefe do centro de mobilização é normalmente oficial superior de reserva.

2. Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial.

3. Na formação e trem do regimento de engenharia n.º 2 os pelotões de camuflagem e acampamento são substituídos por um pelotão de caminhos de ferro (assentadores e exploração) e um pelotão de electromecânicos.

4. Na formação e trem do regimento de engenharia n.º 3 o pelotão de acampamento é substituído por um pelotão de caminhos de ferro (assentadores e exploração).

## QUADRO XXIV

## Batalhão de telegrafistas

## Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando e estado maior.

Formação e trem.

1 companhia de construção e exploração (T. P. F.) a 3 pelotões.

1 companhia de T. S. F., a 2 pelotões.

1 companhia de radiogoniometria, radiolocalização e escuta, a 2 pelotões.

1 companhia de mobilização.

Serviço telegráfico militar.

Centro de mobilização (anexo).

Conselho administrativo.  
Enfermaria de pessoal.

A formação e trem compreende:

Comando.

Secção de D. T. C. A.

Trem (pessoal e viaturas).

Estação de serviço e oficina ligeira de mecânica auto.

Outras oficinas.

A companhia de mobilização compreende:

Comando.

Sargentos e praças do comando da unidade.

Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solípedes).

Adidos.

Depósitos de pessoal e material.

O comando e estado maior compreende:

Comandante.

2º comandante.

Biblioteca.

Secretaria.

## Quadro permanente

Designações	Pessoal								Solípedes
	Comando e estado maior	Formação e trem	Companhia de construção e exploração	Companhia de T. S. F.	Companhia de radiogoniometria e escuta	Companhia de mobilização	Serviço telegráfico militar	Centro de mobilização	
Tenente-coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Majores . . . . .	1	-	-	-	-	-	1	-	2
Capitães . . . . .	-	1	1	1	1	1	2	-	7
Subalternos . . . . .	(a) 1	-	3	2	2	-	-	-	14
Capitão ou subalterno médico . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Capitães ou subalternos do Q. S. A. E. . . . .	(b) 3	1	-	-	-	1	1	2	8
<i>Soma</i> . . . . .	8	2	4	3	3	2	10	2	34
Sargentos-ajudantes . . . . .	1	-	-	-	-	-	1	-	2
Primeiros-sargentos . . . . .	-	1	1	1	1	1	9	-	14
Segundos-sargentos ou farrapos . . . . .	(c) 3	2	6	4	3	-	30	-	48
Amanuenses . . . . .	(d) 3	-	-	-	-	1	3	1	8
<i>Soma</i> . . . . .	7	3	7	5	4	2	43	1	72
Cabos e soldados (e) . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Soma</i> . . . . .	-	7	-	-	-	-	-	-	6

(a) Chefe da secção técnica.

(b) Um chefe da secretaria e um tesoureiro do conselho administrativo; o terceiro é especializado em mecânica auto.

(c) Para as oficinas, secção técnica e um vaguomestre.

(d) Para a secretaria, conselho administrativo, secção técnica e oficinas.

(e) O número de cabos e soldados do serviço geral e do serviço especial será fixado anualmente no orçamento.

## Notas:

1. Os oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E. O chefe do centro de mobilização é normalmente oficial de reserva.

2. Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial.

## QUADRO XXV

## Batalhão de caminhos de ferro

## Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando e estado maior.  
Formação e trem.  
1 companhia de construção.  
1 companhia de exploração.  
1 companhia de pontes pesadas de caminhos de ferro.  
1 companhia de parque.  
1 companhia de mobilização.  
Centro de instrução e estudos de caminhos de ferro.  
Centro de mobilização (anexo).

O comando e estado maior compreende:

Comandante.  
2.º comandante.  
Biblioteca.  
Secretaria.  
Conselho administrativo.  
Enfermaria de pessoal.  
Oficinas.

A formação e trem compreende:

Comando.  
Secção técnica.  
Secção de D. T. C. A.  
Estação de serviço e oficina ligeira de mecânica auto.  
Outras oficinas.

A companhia de construção compreende:

Comando.  
1 pelotão de assentadores.  
1 pelotão de especialidades.

A companhia de exploração compreende:

Comando.  
1 pelotão de serviços de estação.  
1 pelotão de tracção, oficinas e serviços de comboios.

A companhia de pontes pesadas de caminhos de ferro compreende:

Comando.  
1 pelotão de montadores de pontes pesadas de caminhos de ferro.  
1 pelotão de assentadores.

A companhia de parque compreende:

Comando.  
Oficinas de parque.

A companhia de mobilização compreende:

Comando.  
Sargentos e praças do comando e unidade.  
Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solípedes).  
Adidos.  
Depósitos de pessoal e material.

## Quadro permanente

Designações	Pessoal								Solípedes de tracção
	Comando e estado maior	Formação e trem	Companhia de construção	Companhia de exploração	Companhia de pontes pesadas de caminhos de ferro	Companhia de parque	Companhia de mobilização	Centro de mobilização	
Tenente-coronel . . . . .	1	-	-	-	1	-	-	-	1
Major . . . . .	1	-	-	-	1	1	1	-	1
Capitães . . . . .	-	1	1	1	2	2	1	1	6
Subalternos . . . . .	1	1	2	2	2	1	-	-	9
Capitão ou subalterno médico . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	-	-	-	-	-	-	1	1
Capitães ou subalternos do Q. S. A. E. . . . .	(a) 3	1	-	-	-	-	1	2	7
<i>Soma</i> . . . . .	8	3	3	3	3	2	2	2	26
Sargento-ajudante . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Primeiros-sargentos . . . . .	-	1	1	1	1	1	1	-	6
Segundos-sargentos ou furriéis . . . . .	(b) 1	(c) 3	2	2	2	1	1	-	12
Amanucenses . . . . .	(d) 3	-	-	-	-	-	1	1	5
<i>Soma</i> . . . . .	5	4	3	3	3	2	3	1	24
Cabos e soldados (e) . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Solípedes . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	6

(a) Um chefe de secretaria e um tesoureiro do conselho administrativo; o terceiro é especializado em mecânica auto.

(b) É vaguemestre.

(c) 1 para desenhador da secção técnica.

(d) Para o conselho administrativo e secretaria.

(e) O número de cabos e soldados do serviço geral e do serviço especial será fixado anualmente pelo orçamento.

## Notas:

1. Os oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E. O chefe do centro de mobilização é normalmente oficial de reserva.

2. Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial.

## QUADRO XXVI

## Batalhão de pontoneiros

## Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando e estado maior.  
Formação e trem.  
1 companhia de sapadores pontoneiros.  
1 companhia de pontes de equipagens.  
1 companhia de pontes pesadas.  
1 companhia de mobilização.  
Centro de mobilização (anexo).

O comando e estado maior compreende:

Comandante.  
2º comandante.  
Biblioteca.  
Secretaria.  
Conselho administrativo.  
Enfermaria do pessoal.

A formação e trem compreende:

Comando.  
Serviço de transmissões.

Estação de serviço e oficina ligeira mecânica auto.  
Socção de D. T. C. A.  
Trem (pessoal e viaturas).  
Outras oficinas.

A companhia de sapadores pontoneiros compreende:  
Comando.  
2 pelotões de sapadores pontoneiros.  
1 pelotão de transposição de cursos de água.

As companhias de pontes compreendem:  
Comando.  
2 pelotões.

A companhia de mobilização compreende:  
Comando:  
Sargentos e praças do comando de unidade.  
Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solípedes).  
Adidos.  
Depósitos de pessoal e material.

## Quadro permanente

Designações	Pessoal								Solípedes
	Comando e estado maior	Formação e trem	Companhia de sapadores pontoneiros	Companhia de pontes de equipagens	Companhia do Centro de mobilizaç ão (anexo)	Companhia de mobilizaç ão	Companhia de mobilizaç ão	Soma	
Tenente-coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	1	
Major. . . . .	1	-	-	-	-	-	-	1	
Capitães . . . . .	1	1	1	1	1	1	1	4	
Subalternos . . . . .	(a) 1	2	3	2	2	2	2	10	
Capitão ou subalterno médico . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	1	
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	-	-	-	-	-	-	1	
Capitão do Q. S. A. E. . . . .	-	-	-	-	-	1	1	1	
Capitães ou subalternos do Q. S. A. E.. . . . .	2	(b) 1	-	-	-	1	(c) 1	5	
<i>Soma</i> . . . . .	7	4	4	3	3	2	1	24	
Sargento-ajudante . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	1	
Primeiros-sargentos . . . . .	-	1	1	1	1	1	-	5	
Segundos-sargentos ou furriéis . . . . .	(d) 1	3	3	3	3	1	1	13	
Amanuenses. . . . .	(e) 2	1	-	-	-	1	1	5	
<i>Soma</i> . . . . .	4	5	4	4	4	2	1	24	
Cabos e soldados (f) . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	
Solípedes . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	6

- (a) Adjunto do comando e bibliotecário.  
(b) Especializado em mecânica auto.  
(c) Normalmente oficial de reserva.  
(d) Vaguemestre.  
(e) Para a secretaria e conselho administrativo.  
(f) A fixar anualmente no orçamento.

## QUADRO XXVII

## Grupo de companhias de trem auto

## Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando e estado maior.  
Formação e trem.  
2 companhias de instrução.  
1 companhia de mobilização.  
Serviço de abastecimentos de gasolina e óleos.  
Parque de serviço de movimento.  
Centro de mobilização (anexo).

O comando e estado maior compreende:

Comandante.  
2º comandante.  
Biblioteca.  
Secretaria.  
Conselho administrativo.  
Enfermaria de pessoal.  
Oficinas.

A formação e trem compreende:

Comando.  
Seção técnica.  
Serviço de reparações auto.  
Seção de D. T. C. A.  
Trem (pessoal e viaturas).

As companhias de instrução compreendem:

Comando.  
2 pelotões de condutores auto e estafetas moto.  
1 pelotão de circulação de estradas.

A companhia de mobilização compreende:

Comando.  
Sargentos e praças do comando do grupo.  
Impedidos nos serviços gerais.  
Adidos.  
Depósitos de pessoal e material.

## Quadro permanente

Designações	Pessoal							Soma
	Comando e estado maior	Formação e trem	2 companhias de instrução	1 companhia de mobilização	Parque de serviço de movimento e serviço de abastecimento de combustíveis	Centro de mobilização		
Tenente-coronel de engenharia . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	1
Major de engenharia . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	1
Capitães de engenharia . . . . .	-	(a) 1	2	1	-	-	-	4
Subalternos de engenharia . . . . .	-	(b) 3	4	-	-	-	-	7
Capitão ou subalterno médico . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	1
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	-	-	-	-	-	-	1
Capitão do Q. S. A. E. . . . .	-	-	-	-	(d) 1	-	-	1
Subalternos do Q. S. A. E. . . . .	(c) 2	1	-	1	2	-	-	6
Oficial de reserva . . . . .	-	-	-	-	-	1	-	1
<i>Soma</i> . . . . .	6	5	6	2	3	1	-	23
Sargento-ajudante . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	1
Primeiros-sargentos . . . . .	-	1	2	1	-	-	-	4
Segundos-sargentos ou furrielis . . . . .	(e) 1	3	8	1	5	-	(f) 18	7
Amanuenses . . . . .	(g) 3	-	-	1	2	1	-	-
<i>Soma</i> . . . . .	5	4	10	3	7	1	-	30
Cabos e soldados (h) . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-

(a) Acumula com as funções do chefe da seção técnica.

(b) 1 é adjunto da seção técnica.

(c) 1 é chefe da secretaria e outro é tesoureiro do conselho administrativo.

(d) 1 é especializado em mecânica auto.

(e) É o vaguemestre.

(f) Não estão incluídos os sargentos condutores das viaturas de altas individualidades.

(g) Para a secretaria do grupo, seção técnica e conselho administrativo.

(h) O número de cabos e soldados do serviço geral e do serviço especial será fixado anualmente no orçamento.

## Notas:

1. Os oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E.

2. Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial.

## QUADRO XXVIII

## Escola Prática de Engenharia

Compõe-se de:

Comando.  
Formação escolar.  
Companhia de instalações.  
Companhia de depósito.  
Batalhão de sapadores.  
Batalhão de transmissões.  
Depósito de material de guerra.  
Depósito de material de aquartelamento.  
Depósito de fardamento e calçado.

O comando compreende:

Comandante.  
2º comandante.  
Seção técnica (a).  
Biblioteca.  
Secretaria escolar.  
Conselho administrativo.  
Enfermaria escolar.

A formação escolar compreende:

Comando.  
Pelotão de parque, estação de serviço e oficinas ligeiras de mecânica auto.

Pelotão de transportes automóveis.  
Secção de D. T. C. A.

A companhia de instalações compreende:

Comando.  
1 pelotão de terraplenagens.  
1 pelotão de águas.  
1 pelotão de electromecânicos.  
1 pelotão de acampamentos.

A companhia de depósito compreende:

Comando.  
Sargentos, praças e solípedes do comando da Escola e dos depósitos.  
Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solípedes).  
Pessoal destinado aos trens.  
Adidos.

O batalhão de sapadores compreende:

Comando.  
1 companhia de sapadores mineiros.  
1 companhia de sapadores de assalto.  
1 companhia de comunicações de transporte.

O batalhão de transmissões compreende:

Comando.  
1 companhia de T. P. F.  
1 companhia de T. S. F.

A companhia de sapadores mineiros compreende:

Comando.  
2 pelotões de sapadores mineiros.  
1 pelotão de camuflagem.

A companhia de sapadores de assalto compreende:

Comando.  
2 pelotões de sapadores de assalto.  
1 pelotão de transposição de cursos de água.

A companhia de comunicações de transporte compreende:

Comando.  
1 pelotão de estradas e pontes.  
1 pelotão de caminhos de ferro.  
1 pelotão de teleféricos.

## Quadro orgânico

Designações	Comando	Pessoal (a)												Solípedes	
		Formação escolar			Companhia de instalações			Batalhão de sapadores			Batalhão de transmissões				
		Comando	Companhia de sapadores mineiros	Companhia de sapadores de assalto	Companhia de comunicações de transporte	Comando	Companhia de T. P. F.	Companhia de T. S. F.	Material de guerra	Material de aquartelamento	Fardamento e calçado	Soma	Sela	Tracção	
Coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Tenente-coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Majores . . . . .	(b) 1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	3
Capitães . . . . .	(c) 1	2	4	1	1	1	3	3	3	3	1	1	1	1	8
Subalternos . . . . .	(d) 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
Capitão ou subalterno médico . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Subalterno-farmacêutico . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Subalterno do S. A. M. (e) . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Capitães do Q. S. A. E. . . . .	(f) 1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Subalternos do Q. S. A. E. . . . .	(g) 2	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	5
<i>Soma</i> . . . . .	12	3	5	2	2	4	4	4	3	3	3	1	-	-	46
Sargento-ajudante . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Primeiros-sargentos . . . . .	-	1	1	1	-	1	1	1	-	1	1	-	-	-	8
Segundos-sargentos ou furriéis . . . . .	(h) 1	3	4	1	-	3	3	3	-	4	4	-	-	(i) 1	27
Amanuenses . . . . .	(j) 4	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	6
<i>Soma</i> . . . . .	6	5	5	2	-	4	4	4	1	5	5	-	-	1	42
Cabos e soldados (k) . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Solípedes . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15 10 25

(a) Disporá de um serviço cinematográfico.

(b) É o chefe da secção técnica e director da instrução de educação física; superintende nos serviços de formação e da biblioteca.

(c) Adjunto da secção técnica e biblioteário.

(d) Instrutor de educação física e de esgrima.

(e) Em regra, oficial ou aspirante a oficial, milicianos, em tirocinio.

(f) É o chefe da secretaria.

(g) Um é tesoureiro do conselho administrativo e encarregado dos depósitos de material de aquartelamento e de fardamento e calçado; o outro é encarregado das messes.

(h) Operador cinematográfico e desenhador.

(i) É também o vaguemestre.

(j) Para a secretaria escolar, secção técnica e conselho administrativo.

(k) Efectivos orçamentais.

## Notas:

1. Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial.

2. Independentemente da função normal indicada no quadro orgânico, os oficiais e sargentos da Escola dirigem ou tomam parte nas diferentes instruções.

3. Os oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E.

## QUADRO XXIX

## Grupo de companhias de saúde

## Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando e estado maior.  
Formação e trem.  
2 companhias de instrução.  
1 companhia de mobilização.  
1 centro de mobilização (anexo).

1 pelotão de higiene, lavagem e desinfecção.  
1 pelotão auto de transporte de feridos.  
Trem (pessoal e viaturas).

O comando e estado maior compreende:

Comandante.  
2º comandante.  
Biblioteca.  
Secretaria.  
Conselho administrativo.  
Enfermaria de pessoal.  
Oficinas.

A formação e trem compreende:

Comando.  
1 pelotão auto de posto de socorros.

As companhias de instrução compreendem:

Comando.  
1 pelotão de enfermeiros.  
1 pelotão de maqueiros.

A companhia de mobilização compreende:

Comando.  
Sargentos e praças do comando do grupo.  
Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solípedes).  
Adidos.  
Depósito de pessoal e material.

## Quadro permanente

Designações	Pessoal					Solípedes de tracção
	Comando e estado maior	Formação e trem	Companhias do instrução	Companhia de mobilização	Centro de mobilização	
Tenente-coronel ou major médico . . . . .	1	-	-	-	-	1
Major ou capitão médico . . . . .	1	-	-	-	-	1
Capitães médicos . . . . .	-	1	2	-	-	3
Subalternos médicos . . . . .	1	2	2	-	-	5
Capitão ou subalterno do S. A. M. . . . .	1	-	-	-	-	1
Capitão do Q. S. A. E. . . . .	-	-	-	1	-	1
Subalternos do Q. S. A. E. . . . .	(a) 2	1	2	1	-	6
Oficial de reserva . . . . .	-	-	-	-	1	1
<i>Soma</i> . . . . .	6	4	6	2	1	19
Sargento-ajudante . . . . .	1	-	-	-	-	1
Primeiros-sargentos . . . . .	-	1	2	1	-	4
Segundos-sargentos ou furriéis . . . . .	(b) 1	4	6	1	-	12
Amanuenses . . . . .	(c) 2	-	-	1	1	4
<i>Soma</i> . . . . .	4	5	8	3	1	21
Cabos e soldados (d) . . . . .	-	-	-	-	-	-
<i>Solípedes</i> . . . . .	-	-	-	-	-	5

(a) Chefe da secretaria e tesoureiro do conselho administrativo.

(b) Vaguenestre.

(c) Para a secretaria e conselho administrativo.

(d) Efectivos orçamentais.

## Notas:

- Os oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E.
- O quadro não inclui sargentos do serviço especial.

## QUADRO XXX

## Grupo de companhias de subsistências

## Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando e estado maior.

Formação e trem.

2 companhias de subsistências.

1 companhia de mobilização.

Centro de mobilização (anexo).

O comando e estado maior compreende:

Comandante.

2º comandante.

Biblioteca.

Secretaria.

Conselho administrativo.

Enfermaria de pessoal.

Oficinas.

A formação e trem compreende:

Comando.

1 pelotão de padeiros.

1 pelotão de matança (matança e reabastecimento de carne).

1 secção de recepção e expedição de pão.

1 secção de D. T. C. A.

Trem (pessoal e viaturas).

As companhias de subsistências compreendem:

Comando.

1 pelotão de subsistências.

1 pelotão de cozinheiros.

1 pelotão de trem de víveres.

A companhia de mobilização compreende:

Comando.

Sargentos e praças do comando do grupo.

Impedidos nos serviços gerais.

Adidos.

Depósitos de pessoal e material.

## Quadro permanente

Designações	Pessoal						Solípedes		
	Comando e estado maior	Formação e trem	Companhias de subsistências	Companhias do mobilização	Centro de mobilização	Soma	Sela	Tracção	Soma
Tenente-coronel ou major . . . . .	1	—	—	—	—	1			
Major ou capitão . . . . .	1	—	—	—	—	1			
Capitães . . . . .	—	1	2	1	—	4			
Subalternos . . . . .	(a) 2	2	6	—	—	10			
Subalternos do Q. S. A. E. . . . .	(b) 2	1	—	1	—	4			
Oficial de reserva . . . . .	—	—	—	—	1	1			
<i>Soma</i> . . . . .	6	4	8	2	1	21			
Sargento-ajudante . . . . .	1	—	—	—	—	1			
Primeiros-sargentos . . . . .	—	1	2	1	—	4			
Segundos-sargentos ou furriéis . . . . .	(c) 1	6	6	1	—	14			
Amanuenses . . . . .	(d) 2	—	—	1	1	4			
<i>Soma</i> . . . . .	4	7	8	3	1	23			
Cabos e soldados (e) . . . . .	—	—	—	—	—	—			
<i>Solípedes</i> . . . . .	—	—	—	—	—	—	6	4	10

(a) 1 adjunto do comando e 1 chefe da contabilidade.

(b) 1 chefe da secretaria e 1 tesoureiro.

(c) É o vaguemestre.

(d) Para o conselho administrativo e secretaria.

(e) O número de cabos e soldados do serviço geral e do serviço especial será fixado anualmente no orçamento.

## Notas:

1. Os oficiais na situação de reserva podem preencher lugares de oficiais do Q. S. A. E.

2. Neste quadro não estão incluídos os sargentos do serviço de saúde e do serviço especial.

QUADRO XXXI  
Escola Prática de Administração Militar  
Organização de tempo de paz

Compõe-se de:

Comando.  
Formação escolar.  
1 companhia de instrução.  
1 companhia de depósito.  
Depósito de material de guerra.  
Depósito de material de aquartelamento.  
Depósito de fardamento e calçado.

1 formação de trem de víveres com:  
1 pelotão auto de recompletamento.  
1 pelotão auto de enquadramento.  
1 destacamento de exploração.

Secção de transmissões.  
Secção de D. T. C. A.

A companhia de instrução compreende:

Comando.  
1 pelotão de padeiros.  
1 pelotão de magarefes, cortadores e caixeiros.  
1 pelotão de cozinheiros e serventes.

A companhia de depósito compreende:

Comando.  
Sargentos, praças e solípedes do comando da Escola e dos depósitos.  
Impedidos nos serviços gerais (pessoal e solípedes).  
Pessoal destinado aos trens.  
Oficinas.  
Adidos.

O comando compreende:

Comandante.  
2.º comandante.  
Secção técnica (a).  
Biblioteca.  
Secretaria escolar.  
Conselho administrativo.  
Enfermaria escolar.

A formação escolar compreende:

Comando.

Quadro permanente

Designações	Pessoal							Solípedes		
	Comando	Formação escolar	Companhia de instrução	Companhia de depósito	Depósitos			Soma	Tracção	Sela
					Material de guerra	Material de aquartelamento	Fardamento e calçado			
Tenente-coronel . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	1		
Major . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	1		
Capitães . . . . .	1	1	1	-	-	-	-	3		
Subalternos . . . . .	1	3	3	-	-	-	-	7		
Capitão ou subalterno médico . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	1		
Capitão do Q. S. A. E. . . . .	-	-	-	1	-	-	-	1		
Subalternos do Q. S. A. E. . . . .	(b) 2	-	-	1	1	-	-	4		
<i>Soma</i> . . . . .	7	4	4	2	1	-	-	18		
Sargento-ajudante . . . . .	1	-	-	-	-	-	-	1		
Primeiros-sargentos . . . . .	-	1	1	1	-	-	-	3		
Segundos-sargentos ou furrielis . . . . .	(c) 1	5	4	1	-	-	(d) 1	12		
Amanuenses . . . . .	(e) 2	-	-	(f) 1	1	-	-	4		
<i>Soma</i> . . . . .	4	6	5	3	1	-	1	20		
Calços e soldados (g) . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-		
Solípedes . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	10	10	20

(a) Disporá de um serviço cinematográfico.

(b) Um é tesoureiro do conselho administrativo e encarregado dos depósitos de material de aquartelamento e fardamento e calçado; o outro é encarregado das messes.

(c) Operador cinematográfico.

(d) É também o vaguemestre.

(e) Para o conselho administrativo e secretaria escolar.

(f) É também encarregado do material de aquartelamento.

(g) O número de cabos e soldados do serviço geral e do serviço especial será fixado anualmente no orçamento.

*Notas:*

1. Neste quadro não estão incluídos os sargentos e praças do serviço de saúde e do serviço especial.

2. Independentemente da função normal indicada no quadro orgânico, os oficiais e sargentos da Escola dirigem ou tomam parte nas diferentes instruções.

3. Quando for conveniente, oficiais na situação de reserva podem preencher os lugares de oficiais do Q. S. A. E.

Ministério da Guerra, 24 de Outubro de 1947.—O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.